



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 29 de abril de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer de **forma extraordinária**:

Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Legislativo nº 0015-2025 (Proc. 0737-2025), Vereador Marcelo “da Santa Casa”
Prazo para Parecer: 30/04/2025 - assinado e protocolizado até 15h30min.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.325, de 03 de outubro de 2011, que declara como patrono oficial do Município de Guaratinguetá, Frei Galvão.

Departamento Legislativo

**Aos Membros da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

